



# Município de Igarapé Grande

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Quinta-Feira 26 de abril de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2018/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2018

Página.....01 a 04

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 08.323.208/0001-28, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, CEP 65.720-000, Igarapé Grande – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Wabster Pereira Krause, CPF nº 374.013.602-25, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da frota oficial de veículos da Prefeitura Município de Igarapé Grande – MA e dos Órgãos vinculados à sua administração, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018/CCL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada no dia 20 de abril de 2018, indica como vencedora a empresa: **ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº: 17.345.344/0001-35, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1220, Centro, CEP nº 65.725-000, Pedreiras - MA, representada neste ato por seu proprietário Sr. Athos Rodrigues de Araújo, CPF Nº 027.453.293-08, RG Nº 126470019996 - SESP/MA, **HOMOLOGADO** pelo Prefeito Municipal de Igarapé Grande – MA.

**RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, para a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios nos aparelhos de climatização pertencentes à Prefeitura Municipal de Igarapé Grande – MA e Órgãos vinculados a sua Administração, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018** de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº37/2013, e demais normas pertinentes à espécie que, juntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a referida empresa.

### 1. DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios nos aparelhos de climatização pertencentes à Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata.

Rua São Francisco, s/nº, Centro, Igarapé Grande – MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

### 2. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura**.

### 3. DOS FORNECEDORES DOS INTENS E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**FORNECEDOR: ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 17.345.344/0001-35, no valor Global Estimado de R\$: 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	50	SERVIÇOS	165,00	8.250,00
2	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	50	SERVIÇOS	185,00	8.250,00
3	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 15.000 BTUS	30	SERVIÇOS	201,60	6.048,00
4	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	30	SERVIÇOS	230,40	6.912,00
5	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	35	SERVIÇOS	237,60	8.316,00
6	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS	10	SERVIÇOS	468,00	4.680,00
7	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	44	SERVIÇOS	46,80	2.059,20
8	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	44	SERVIÇOS	46,80	2.059,20
9	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 15.000 BTUS	25	SERVIÇOS	46,80	1.170,00
10	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	25	SERVIÇOS	61,20	1.530,00
11	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	25	SERVIÇOS	72,00	1.800,00
12	RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS	10	SERVIÇOS	93,60	936,00
13	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS	120	SERVIÇOS	76,62	9.194,40
14	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	120	SERVIÇOS	87,55	10.506,00
15	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE AR SPLIT DE 15.000 BTUS	55	SERVIÇOS	79,20	4.356,00
16	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS	44	SERVIÇOS	86,40	3.801,60
17	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS	44	SERVIÇOS	108,00	4.752,00

Rua São Francisco, s/nº, Centro, Igarapé Grande – MA

2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

19	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	25	SERVIÇOS	3,60	90,00
20	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	25	SERVIÇOS	3,60	90,00
21	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	25	SERVIÇOS	3,60	90,00
22	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	25	SERVIÇOS	3,60	90,00
23	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	25	SERVIÇOS	3,60	90,00
24	TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS	5	SERVIÇOS	3,68	18,40
25	TROCA DE CABO DE FORÇA ELÉTRICO PARA SPLIT	30	SERVIÇOS	3,60	108,00
26	TROCA DE VALVULA DE PRESSÃO 1/4	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
27	TROCA DE VALVULA DE PRESSÃO 3/8	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
28	TROCA DE VALVULA DE PRESSÃO 1/2	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
29	TROCA DE VALVULA DE PRESSÃO 5/8	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
30	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 9.000 BTUS	10	SERVIÇOS	36,00	360,00
31	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 12.000 BTUS	10	SERVIÇOS	36,00	360,00
32	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 18.000 BTUS	10	SERVIÇOS	43,20	432,00
33	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 24.000 BTUS	10	SERVIÇOS	50,40	504,00
34	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 30.000 BTUS	10	SERVIÇOS	57,60	576,00
35	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE AR DE 60.000 BTUS	5	SERVIÇOS	72,00	360,00
36	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
37	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
38	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
39	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
40	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
41	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	5	SERVIÇOS	10,80	54,00
42	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 9.000 BTUS	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
43	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 12.000 BTUS	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
44	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 18.000 BTUS	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
45	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 24.000 BTUS	15	SERVIÇOS	10,80	162,00
46	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 30.000 BTUS	15	SERVIÇOS	10,80	162,00
47	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 60.000 BTUS	10	SERVIÇOS	10,80	108,00
48	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
49	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

3

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

50	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
51	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
52	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	22	SERVIÇOS	10,80	237,60
53	TROCA DE SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	5	SERVIÇOS	10,80	54,00
54	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
55	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
56	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
57	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
58	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
59	TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	15	SERVIÇOS	10,80	162,00
60	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	24	SERVIÇOS	10,80	259,20
61	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
62	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
63	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
64	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
65	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	25	SERVIÇOS	10,80	270,00
66	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	10	UNID.	216,00	2.160,00
67	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	10	UNID.	252,00	2.520,00
68	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	10	UNID.	302,40	3.024,00
69	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	10	UNID.	374,40	3.744,00
70	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	10	UNID.	424,80	4.248,00
71	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	5	UNID.	792,00	3.960,00
72	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	22	UNID.	108,00	2.376,00
73	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS	22	UNID.	108,00	2.376,00
74	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	22	UNID.	108,00	2.376,00
75	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS	22	UNID.	108,00	2.376,00
76	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS	22	UNID.	108,00	2.376,00
77	VENTILADOR DO CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS	5	UNID.	108,00	540,00
78	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 9.000 BTUS	24	UNID.	108,00	2.592,00
79	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 12.000 BTUS	24	UNID.	108,00	2.592,00

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

80	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 18.000 BTUS	24	UNID.	108,00	2.592,00
81	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 24.000 BTUS	15	UNID.	108,00	1.620,00
82	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 30.000 BTUS	15	UNID.	108,00	1.620,00
83	PLACA ELETRÔNICA PARA SPLIT 60.000 BTUS	10	UNID.	108,00	1.080,00
84	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	22	UNID.	36,00	792,00
85	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	22	UNID.	36,00	792,00
86	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	22	UNID.	36,00	792,00
87	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	22	UNID.	36,00	792,00
88	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	22	UNID.	36,00	792,00
89	SENSOR DE GELO PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	5	UNID.	36,16	180,80
90	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	25	UNID.	14,40	360,00
91	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	25	UNID.	14,40	360,00
92	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	25	UNID.	14,40	360,00
93	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	25	UNID.	14,40	360,00
94	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	25	UNID.	14,40	360,00
95	CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	10	UNID.	14,40	144,00
96	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	24	UNID.	36,00	864,00
97	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	25	UNID.	36,00	900,00
98	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 18.000 BTUS	25	UNID.	36,00	900,00
99	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 24.000 BTUS	25	UNID.	36,00	900,00
100	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 30.000 BTUS	25	UNID.	36,00	900,00
101	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT DE 60.000 BTUS	10	UNID.	36,00	360,00
102	VALVULA DE PRESSÃO 1/2	24	UNID.	25,20	604,80
103	VALVULA DE PRESSÃO 3/8	24	UNID.	25,20	604,80
104	VALVULA DE PRESSÃO 1/2	24	UNID.	25,20	604,80
105	VALVULA DE PRESSÃO 3/8	24	UNID.	25,20	604,80
TOTAL DA PLANILHA R\$					155.900,00

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

5

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

6

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou  
4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CCL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé Grande, - MA 26 de abril de 2018.

7

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

  
Wabster Pereira Krause  
Adv. Plur. Ator. e Procur.  
Matrícula nº 1172  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

  
Athos Rodrigues de Araújo  
Eletroclima Comércio e Serviços LTDA - ME

8

Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Rua São Francisco, s/n, centro  
Igarapé Grande - MA  
SITE  
[www.igarapegrande.ma.gov.br](http://www.igarapegrande.ma.gov.br)  
ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER  
Prefeito Municipal